

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10086/2023

Ementa

Denomina "Rua CARLOS NAVIGLI" a Rua 4 do Bairro Bom Jardim.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 08/12/2023 15/12/2023 IOM N.º 5381

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 14196/2023 - Autoria: Paulo Sergio Martins

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 40.026/2023 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 10.086, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Denomina "Rua CARLOS NAVIGLI" a Rua 4 do Bairro Bom Jardim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Rua CARLOS NAVIGLI" a Rua 4 do Bairro Bom Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra en vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP (Lei nº 10.086/2023 – fls. 2)

